

TERMO DE ANULAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, constante na Ata de 28/05/2025, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2025 (*Objeto: aquisição de materiais hospitalares e odontológicos*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

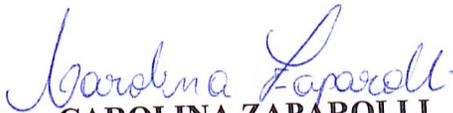
Sananduva RS, 28 de maio de 2025.



CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, junto a Sala de Licitações do Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, restou realizada análise referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2025 (*Objeto: aquisição de materiais hospitalares e odontológicos*), em face do pedido de cancelamento/anulação do certame, emitido através do memorando de nº 021/2025 encaminhado pela Secretaria de Saúde e datado de 28/05/2025. Em análise ao documento supramencionado, que se encontra anexo à presente ata, a Agente de Contratação opina por acatar a decisão exarada no referido documento para que sejam sanadas as falhas apresentadas e reabertura de novo processo licitatório. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira. À consideração superior.


CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

MEM/SS/Nº021/2025

Sananduva, 28 de maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Contratos e Licitação

Objeto: Anular o Pregão eletrônico nº014/2025.

Venho através deste solicitar a anulação do Pregão eletrônico nº 014/2025, visto que teremos que ajustar documentação.

Nada mais a constar, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Susana Maschio Navarini

Enfermeira

Responsável pelo Setor de Compras e Licitação da Saúde